SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 1110/2015

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e considerando o que determina o Juízo da 2ª. Vara Federal, nos termos da Sentença proferida em Ação Ordinária referente ao **Processo Judicial n. 37377-86.2014.4.01.3900**, conforme consta no **Processo n. 23073.007056/2015-21**, da Procuradoria Federal no Estado do Pará da Advocacia-Geral da União,

R E S O L V E:

I – Conceder **(trinta) dias de LICENÇA AO ADOTANTE**, nos termos do parágrafo único do art. 210, da Lei n. 8.112/1990 e em cumprimento à Sentença proferida em Ação Ordinária referente ao Processo Judicial n. 37377-86.2014.4.01.390030, ao servidor **KLEBER ROBERTO DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE-2568213, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), **sendo abatidos os 5 (cinco) dias** que lhe foram concedidos pela **Portaria n. 3556/2014** desta Pró-Reitoria, nos termos do Processo n. 23073.022581/2014-96.

II – A supracitada licença deverá ser usufruída no **período de 17 de março a 10 de abril de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2015.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora